

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 175/2026  
03 de JUNHO de 2026

**Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 507/2025 que estabelece os dias de feriados Nacional, Estadual e Municipal e define pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 507/2025, de 23 de dezembro de 2025, que passa a constar a seguinte redação:

**Art.1º(...)**

**XI. 04 de Junho: Corpus Christi (ponto facultativo municipal total)**

**Art.2º.** Fica decretado dia 12 de Junho de 2026, sexta-feira, como ponto facultativo total.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 03 de Junho de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS  
SANTOS:72324279568

Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568  
Dados: 2026.06.03 09:10:54 -03'00'

**JOSÉ PAES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE